



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

P A R E C E R

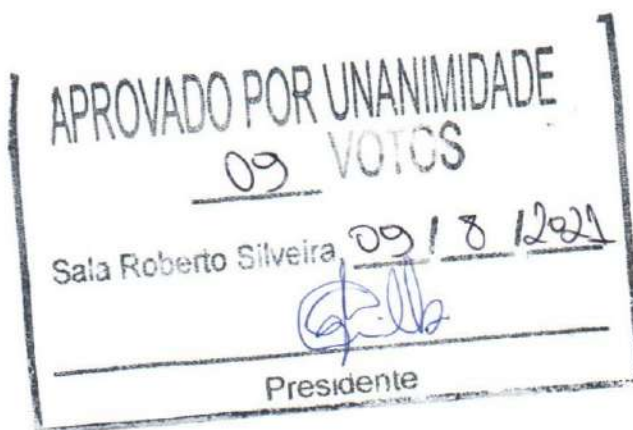
A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 221/2021, de autoria dos Vereadores José Adevane Ribeiro da Silva, SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU e Jorge Elias Alves Fontes, que solicita interceder junto ao DER-RJ, para que haja a ampliação da ponte que se localiza na descida da RJ 150, km 22, no trevo de São José do Ribeirão, 2º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO





Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 221/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido **de interceder junto ao DER-RJ, para que haja a ampliação da ponte que se localiza na descida da RJ 150, km 22, no trevo de São José do Ribeirão, Segundo Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pelos intensos transtornos vivenciados por moradores dessa região, pois é frequente que, em períodos de chuvas e temporais, as águas pluviais invadam as casas localizadas logo abaixo dessa via, o que causa-lhes inúmeros prejuízos materiais, além de impedi-los de sair e retornar às suas residências e de exercer suas atividades rotineiras. Diante desse estado de coisas, bastaria o alargamento do leito do córrego, bem como a ampliação da referida via, para que as águas da chuva não causem mais danos e atribulações de todos os tipos a essa localidade. Tendo em vista o exposto e considerando que é responsabilidade do Poder Público Municipal, a articulação com as demais esferas de poder visando ao melhoramento de todas as infraestruturas públicas, que tenham como objetivo a redução de prejuízos, bem como garantir a todos os munícipes o exercício pleno do direito de ir vir, é imperiosa a realização urgente dessa solicitação.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

JRS
JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR

S. Farias
SÍNTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU
VEREADORA

Jorge Elías
JORGE ELIAS ALVES FONTES
VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 05/8/2021

JRS
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 09/8/2021

JRS
Presidente